

<b>LIDO</b> EM://
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 2184/2023

TORNA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, OBRIGADA A ENVIAR À CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE DA SEGURANÇA PÚBLICA.

- **Art. 1º -** Fica a Prefeitura Municipal de Petrópolis, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, obrigada a enviar à Câmara Municipal Relatório Detalhado do Quadrimestre da Segurança Pública, em até 120 horas antes de audiência pública, podendo, todavia, ser o mesmo complementado e/ou retificado pelo Executivo Municipal até o horário designado à realização da referida audiência pública que será agendada.
- **Art. 2º -** O Relatório de que trata o artigo 1º, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, os investimentos, gastos, rede e avanço do Plano Municipal de Segurança Pública de cada quadrimestre.
- **Art. 3º -** A Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre será realizada até o último dia útil dos meses de maio, setembro e fevereiro.
- **Art. 4º -** O eventual descumprimento de metas pactuadas para as ações e os indicadores de segurança pública deverá ser devidamente justificado.
- **Art. 5º** A Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa Do Consumidor da Câmara Municipal elaborará parecer sobre os dados e informações apresentados no Relatório Detalhado do Quadrimestre, em especial quanto ao atendimento ou não às metas pactuadas, quanto às ações e indicadores de segurança pública, no prazo de 15 dias úteis a contar da realização da Audiência Pública.

Data do Documento: 19/04/2023 - 17:17:37 Processo: 2184/2023 às 19/04/2023 - 17:23:06 ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427000400792184

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A prestação de contas tem como principal objetivo apresentar à comunidade e aos órgãos competentes o que foi alcançado com os recursos públicos, através da publicação de relatórios respaldados em documentação apropriada.

Além disso, a Câmara Municipal de Petrópolis tem em suas funções previstas constitucionalmente, a de fiscalizar o Poder Executivo, a apresentação de relatório quadrimestral pela Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública se faz extremamente necessária para ser possível acompanhar com mais clareza os dados de segurança, realização de concursos e acompanhamento de convocação dos concursos realizados no município, dentre outras informações necessárias à fiscalização.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023

FRED PROCOPIC Vereador